



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

10 de Fevereiro de 2016

Ano V

Edição N° 699



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá da Serra, Estado do Paraná em cumprimento a legislação pertinente, convoca os membros do conselho de saúde e a população para a realização de Audiência Pública de Saúde, com o objetivo de avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, relativo ao 3º Quadrimestre de 2015.

Data: **29/02/2016**

Horário: **15:00 hs**

Local: **Câmara Municipal de Mauá da Serra.**

Endereço: **Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42.**

Mauá da Serra - PR. em 04 de fevereiro de 2016.

José Ademir de Toledo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

10 de Fevereiro de 2016

Ano V

Edição N° 699

DECRETO N° 08/2016

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso VI da Lei nº. 529/2015 de 14/12/2015, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010011.2023	Manutenção da Saúde Pública	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 1303 - Saúde/perc vinculado sobre a receita	120.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010011.2023	Manutenção da Saúde Pública	
3.3.90.39.00	Outros Ser. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 1303 - Saúde/perc vinculado sobre a receita	120.000,00

Art.3º - *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 05 de fevereiro de 2015.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito